

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.002.00.000.0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.002.10.301.0 FAF - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 870/2021
 3.3.90.300495 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 06.000.00.000.0 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 06.002.00.000.0 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 06.002.15.452.0 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS PROPRIOS
 4.4.90.520821 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 46.000,00
 Total Suplementação: 56.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita

Publicado por:

Luis Renato Vaz

Código Identificador:09A04E0E

LICITAÇÃO

ATA DE AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

ATA DE AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E DE PONTUAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA (S) INTERESSADOS(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA NA DISCIPLINA DE ARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL I E INFANTIL, EM CONFORMIDADE COM O CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.

Às 9h30min do dia 12 de agosto de 2024, reuniram-se presencialmente, na Sala de Licitações do Município de Jardim Olinda/PR, situado à Av. Siqueira Campos, 83, neste município de Jardim Olinda/PR os membros da Comissão de Credenciamento, designados através da Portaria nº 01 de 25 de Março de 2024, pela Prefeita Municipal de Jardim Olinda, Exma. Lucimar de Souza Moraes, para proceder, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Edital de Credenciamento nº 01/2024, à Avaliação dos Documentos de Habilitação Jurídica e Fiscal, bem como avaliação da pontuação de títulos da candidata Valdirene Santos Guimarães Carvalho, credenciada para executar serviços de docência na disciplina de Arte do ensino fundamental I e infantil. A Comissão analisou a documentação apresentada e protocolada se certificando de imediato que o envelope apresentado estava lacrado. Após análise dos títulos e comprovantes apresentados, a Comissão verificou que a candidata atende aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2024, sendo então declarada habilitada. Em ato contínuo, foi elaborada a Tabela de Classificação com a respectiva classificação da candidata, de acordo com as pontuações obtidas, estando tal tabela anexada a esta Ata, denominada “Anexo I da Ata de Avaliação”, sendo devidamente assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento. Nesse contexto, esta Comissão finaliza a presente avaliação, bem como realiza a publicação da presente ata e do “Anexo I – Tabela de Classificação”. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada por todos os membros da Comissão de Credenciamento.

Jardim Olinda/PR, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:

Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:25248A8F

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 75 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024

ID CONTRATO 1763

PROCESSO ADM 115-2024

CERTAME DISPENSA 75-2024

CONTRATO 163/2024

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS COM AMPLA BASE DE DADOS DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES DIRETAS HOMOLOGADAS, COM BASE NAS LEIS Nº 8.666/93, 10.520/02 E 14.133/21, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR.

DO VALOR TOTAL R\$ 11.324,33 (onze mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED 35 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.39.00.00 – 10000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: vigência 12, de agosto de 2024 a 26 agosto de 2025.

FISCAL DE CONTRATO: Regiane Maiara Schimitz – Diretor Departamento Municipal Administração

DO FORO: Foro da Comarca de Paracity PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:3920A799

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 76 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024

ID CONTRATO 1764

PROCESSO ADM 116/2024

CERTAME DISPENSA 76/2024

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADO- GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CONTRATADA: Prestação de serviços para assistência Social Software de Gestão da Assistência Social, tendo por objetivo operacionalização e integração do sistema de Atenção Básica e demais sistemas ministeriais. DO VALOR TOTAL: R\$ 13.986,00 (treze mil novecentos e oitenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED. 476. 07.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 – 10934 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2024 A 12 DE AGOSTO DE 2025.

DO FISCAL DE CONTRATO: LUCIENE DE SOUZA MORAES – DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:4F213811

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024

Processo Administrativo nº 032/2024
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 038/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objetivo o Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de sistema de gestão pública destinado ao Departamento Municipal de Saúde de Jundiá do Sul incluindo o serviço de migração de dados implantação treinamento hospedagem em nuvem manutenções corretivas atualizações e suporte técnico pelo período de 12 meses, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 84.800,00(oitenta e quatro mil e oitocentos reais):IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA(05982200000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, fica as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Jundiá do Sul- PR, 12 de agosto de 2024.

WALDERLEI LEME FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:4B695DB4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 032/2024
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Homologo a decisão do Pregoeiro senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 038/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objetivo o Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de sistema de gestão pública destinado ao Departamento Municipal de Saúde de Jundiá do Sul incluindo o serviço de migração de dados implantação treinamento hospedagem em nuvem manutenções corretivas atualizações e suporte técnico pelo período de 12 meses, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 84.800,00(oitenta e quatro mil e oitocentos reais):IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA(05982200000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais),

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, fica as proponentes acima citadas vencedoras do certame do presente Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Jundiá do Sul- PR, 12 de agosto de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:912D904B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 27977, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Aprova desmembramento de imóvel.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Processo Digital nº 7178-2024, protocolado nesta Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo O TERRENO URBANO, designado de LOTE 01-F, com a área de 603,00m², situado nesta cidade de Lapa PR, com frente para o lado PAR da Rua João Luiz dos Santos, objeto da Matrícula sob nº 26.461, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

- Lote - 01-F.1 – Matrícula nº 26.461: Área total de 360,00 m²;
- Lote - 01-F.2 – Matrícula nº 26.461: Área total de 243,00 m²;

tudo conforme os documentos constantes no Processo Digital e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – O Desmembramento descrito no Art. 1º deste Decreto, tem a finalidade da unificação do imóvel identificado como “Lote - 01-F.2 – Matrícula nº 26.461”, com Área total de 243,00m² ao imóvel objeto de matrícula nº 26.460, totalizando uma área de 845,73 m², conforme projeto apresentado, nos termos do Projeto de Desmembramento e Unificação.

Art. 2º - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento e Unificação são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Agosto de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C99440A

GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO DE LOCOMOÇÃO
INDIVIDUAL Nº86

| DADOS DOSERVIDOR | | |
|--|----------------------------|------------------------------------|
| Nome: GUSTAVO DUARTE RIBEIRO | | Matrícula: |
| Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO | CPF: 077.406.179-03 | RG: 13.733.706-1 |
| Setor/Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Conta Corrente: 36543-2 | Banco/NºAgência: 0630 |
| INFORMAÇÕES DA VIAGEM | | |
| Justificativa | | |
| Destino (Dist. Aprox.)100km (ida e volta) | | Período 22/06/2024 A 26/06/2024 |
| Hora de Saída:06:30 | | Hora de Retorno: 17:00 |